



AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.

CNPJ Nº 44.220.929/0001-00

NIRE Nº 35.300.060.466

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2024, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de julho de 2024, às 11h00min, na sede social da **AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.**, localizada à R. Haddock Lobo, nº 746, 6º andar, conj. 61, bairro Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENCAS: Acionistas e usufrutuários representando 99,948% (Noventa e nove, virgula novecentos e quarenta e oito milésimos por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no "Livro de Presenças de Acionistas".

PUBLICAÇÕES: Editais de Convocação publicados na "Central de Balanços por meio eletrônico no endereço centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br", nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2024.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Thomás Ometto Budoya; e Secretário escolhido dentre os presentes: Sr. Lucas Ometto Budoya.

ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2024; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Eleição da Diretoria para o novo período legal e estatutário, com fixação de seus honorários; e 4) Ratificação dos honorários pagos à administração da Companhia.

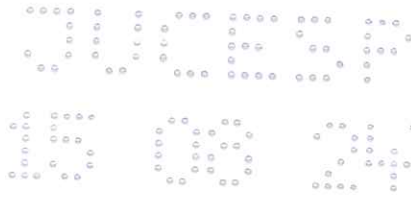
DELIBERAÇÕES: 1) Iniciados os trabalhos, para a deliberação quanto ao item "1" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente indagou aos acionistas e usufrutuários presentes se gostariam que fosse feita a leitura integral das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria. Os acionistas e usufrutuários concordaram em discutir as contas da Companhia com base na apresentação preparada pela administração, com os dados de ativos, passivos, patrimônio líquido e demonstração de resultado de exercício, referentes ao exercício findo em 31/03/2024. Realizada a leitura da apresentação sobre o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2024, foi colocada em discussão e votação a matéria. Concluídos todos os





esclarecimentos, os acionistas e administradores da Companhia (i) Lucas Ometto Budoya e (ii) Thomás Ometto Budoya, declararam-se impedidos de votar a matéria. Transmitida a palavra para os demais acionistas e usufrutuários, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2024 foram integralmente aprovados pelos demais acionistas e usufrutuários, representando 99,940% (Noventa e nove vírgula novecentos e quarenta milésimos por cento) das ações com direito a voto da Companhia. **2)** Finalizado o item "1" da Ordem do Dia, seguiu-se para a análise do item "2", ocasião em que a administração esclareceu que a Companhia apurou lucro líquido no exercício encerrado em 31/03/2024 no valor de R\$ 11.462.900,76 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos reais e setenta e seis centavos), sendo proposta a seguinte destinação: (i) R\$ 573.145,04 (quinhentos e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a constituição da reserva legal; (ii) R\$ 2.722.438,93 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas, na forma do Estatuto Social da Companhia; e, adicionalmente, (iii) R\$ 8.167.316,79 (oito milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) como distribuição de dividendos adicionais aos acionistas nos termos do § 6º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Não havendo qualquer questionamento, foi integralmente aprovado o item "2" da Ordem do Dia por acionistas e usufrutuários representando 99,940% (Noventa e nove vírgula novecentos e quarenta milésimos por cento) das ações com direito a voto da Companhia na forma proposta acima. Os acionistas da Companhia, representando 99,940% (Noventa e nove vírgula novecentos e quarenta milésimos por cento) das ações com direito a voto, deliberaram, ainda, que os dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 2.722.438,93 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) e os dividendos adicionais, no valor de R\$ 8.167.316,79 (oito milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) deverão ser pagos até 31/08/2024. **3)** Seguiu-se então para a eleição da Diretoria item "3" da Ordem do Dia, sendo proposto pela mesa dos trabalhos a reeleição dos Diretores até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, a saber: (i) Diretor Presidente – Sr. Thomás Ometto Budoya; e (ii) Diretor Vice-Presidente – Sr. Lucas Ometto Budoya, bem como apresentada a proposta de remuneração anual global da Diretoria no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), podendo este montante ser superior em até 40% (quarenta por cento), referente à remuneração variável e/ou correção, conforme pesquisa de mercado de empresa de primeira linha, para o período compreendido entre agosto de 2024 e julho de 2025. Colocadas em votação, os atuais administradores e acionistas, (i) Lucas Ometto Budoya e (ii) Thomás Ometto Budoya, declararam-se impedidos de votar a matéria. Não havendo manifestação contrária, a Diretoria da Companhia foi reeleita por acionistas representando 99,940% (Noventa e nove vírgula novecentos e quarenta milésimos por cento) das ações com direito a voto da Companhia, com mandato até a





realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo composta pelos seguintes membros: (i) Diretor Presidente – Sr. **Thomás Ometto Budoya**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 47.729.550-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.255.348-47, residente e domiciliado no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Fazenda São João, Zona Rural, s/nº, Caixa postal 13, CEP 13.600-970; e (ii) Diretor Vice-Presidente – Sr. **Lucas Ometto Budoya**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.923.568-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.497.298-84, residente e domiciliado no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Fazenda Santana, Zona Rural, s/nº, Caixa Postal 13, CEP 13.600-970, aprovando-se também a remuneração anual global da Diretoria na forma proposta acima e sendo consignado que todas as remunerações que tiverem como referência o salário-mínimo deverão ser corrigidas na data de seu reajuste. O mandato da Diretoria, dar-se-á por prorrogado até a eleição dos que os substituírem, de acordo com o Estatuto Social em seu art. 7º, parágrafo único. Os Diretores ora nomeados declararam, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia. 4) Finalizado o item “3” da Ordem do Dia, seguiu-se para a análise do item “4”, restando ratificado o valor total pago à Diretoria no período encerrado em 31/07/2024, no valor de R\$ 35.608,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oito mil reais) incluindo a verba complementar de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais), em decorrência da política de remuneração fixa vinculada ao valor do salário-mínimo, reajustado no período.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, na forma sumária, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada. São Paulo (SP), 26 de julho de 2024.

Mesa: Thomás Ometto Budoya – Presidente; e Lucas Ometto Budoya - Secretário.

Acionistas e usufrutuários: USJ – Admin. e Participações S.A., U.S.J. – Açúcar e Álcool S.A., Maria Virginia Ometto Budoya (representada por José Rafael Pardini Junior), Maria Carolina Ometto Fontanari, Duse Maria Ometto (representada por José Rafael Pardini Junior), Lucas Ometto Budoya, Joana Ometto Budoya Corte (representada por José Rafael Pardini Junior), Thomás Ometto Budoya, Hermínio Ometto Neto, Ricardo Ferreira Ometto (representado por João Ometto Neto), Ricardo Ometto (representado por João Ometto Neto) ; Nancy Ometto Pinhal e Andrea Ometto (representadas por João Ometto Neto), Renato Ferreira Ometto (representado por João Ometto Neto), João Ometto Neto e OF2 Participações Ltda.

Esta é cópia fiel lavrada no livro próprio.





São Paulo, 26 de julho de 2024.

Mesa:

Thomás Ometto Budoya
(Presidente)

Lucas Ometto Budoya
(Secretário)



AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.

CNPJ Nº 44.220.929/0001-00

NIRE Nº 35.300.060.466

Cópia autêntica do Livro de "Presença de Acionistas"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 26 de julho de 2024.

ACIONISTAS	NACIONALIDADE	ENDEREÇO	Nº DE AÇÕES
U. S. J. - AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A.	BRASILEIRA	São Paulo-SP	372.390.602
USJ - ADMIN. E PARTICIPAÇÕES S/A	BRASILEIRA	São Paulo-SP	1.929.273
RICARDO FERREIRA OMETTO	BRASILEIRA	Araras-SP	543.768
RENATO FERREIRA OMETTO	BRASILEIRA	Araras-SP	543.768
HERMÍNIO OMETTO NETO	BRASILEIRA	Araras-SP	283.864
MARIA CAROLINA OMETTO FONTANARI	BRASILEIRA	Araras-SP	239.471
DUSE MARIA OMETTO	BRASILEIRA	Capivari-SP	239.471
LUCAS OMETTO BUDOYA	BRASILEIRA	Araras-SP	94.621
JOANA OMETTO BUDOYA CORTE	BRASILEIRA	Araras-SP	94.621
THOMÁS OMETTO BUDOYA	BRASILEIRA	Araras-SP	94.621
ANDREA OMETTO	BRASILEIRA	Araras-SP	74.949
JOÃO OMETTO NETO	BRASILEIRA	Araras-SP	74.948
RICARDO OMETTO	BRASILEIRA	Araras-SP	74.948
NANCY OMETTO PINHAL	BRASILEIRA	Araras-SP	74.948
OF2 PARTICIPAÇÕES LTDA	BRASILEIRA	São Paulo-SP	44.391
MARIA VIRGÍNIA OMETTO BUDOYA	BRASILEIRA	Araras-SP	-
TOTAL			376.798.264

Esta é cópia fiel do Livro de Presença dos Acionistas.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

Mesa:

Thomás Ometto Budoya
(Presidente)

Lucas Ometto Budoya
(Secretário)



AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.

TERMO DE POSSE

DIRETORIA

Para os efeitos do artigo 149 da Lei 6.404 de 15.12.1976, mediante a assinatura do presente TERMO, fica investido, no cargo de Diretor Presidente, o Sr. **THOMÁS OMETTO BUDOYA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 47.729.550-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.255.348-47, residente e domiciliado no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Fazenda São João, Zona Rural, s/nº, Caixa postal 13, CEP 13.600-970, e que foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de julho de 2024.

Declara, ainda, estar ciente de todos os deveres e responsabilidades a que está sujeito, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e legislação em vigor, manifestando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 26 de julho de 2024.



THOMÁS OMETTO BUDOYA

AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.

TERMO DE POSSE

DIRETORIA

Para os efeitos do artigo 149 da Lei 6.404 de 15.12.1976, mediante a assinatura do presente TERMO, fica investido, no cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **LUCAS OMETTO BUDOYA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.923.568-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.497.298-84, residente e domiciliado no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Fazenda Santana, Zona Rural, s/nº, Caixa Postal 13, CEP 13.600-970, e que foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de julho de 2024.

Declara, ainda, estar ciente de todos os deveres e responsabilidades a que está sujeito, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e legislação em vigor, manifestando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 26 de julho de 2024.



LUCAS OMETTO BUDOYA